

**PORTARIA 016/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar a Vereadora Itamara Franceschini e a Assessora Legislativa Vitória Fernandes Klaus, dia 08/02/2023, com saída marcada em torno de 08:00hs, o qual participará de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), com Sede em Porto Alegre/RS, dias 08/09 e 10/02/2023, sobre Atualização das Emendas Impositivas pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**